



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS Jaguari

Processo nº 26420.000767/2019-08
Tomada de Preços Nº 01/2019
ATA 08
JULGAMENTO DAS PROPOSTA

Aos 15 dias do mês de setembro de 2020, às 09:00 (nove) horas, no auditório do campus Jaguari – Instituto Federal Farroupilha, reuniram-se a novamente comissão permanente de licitações desse órgão formada por Larissa Nunes Peixoto (comunicação eletrônica), presidente, e a comissão de apoio formada pelos servidores: Daniel Sfreddo Dalla Valle e Rosiclei de Siqueira Camargo, designados pela portaria 106 de 13 de julho de 2020, nos termos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da lei de diretrizes orçamentárias vigente, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n. 7.983, de 08 de abril de 2013, do decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, das instruções normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, instrução normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, instrução normativa SEGES/MP nº 6, de junho de 2018 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e legislação complementar referente ao processo 26420000767/2019-08, para que, concluídas as diligências junto as empresas Extinchama Extintores–CNPJ 08.427.697.0001-93 e Mateus da Cruz Dias, CNPJ - 18.118.803/0001-00 seja encerrada a fase de julgamento das propostas. Sendo que a empresa Mateus da Cruz Dias, CNPJ - 18.118.803/0001-00 declarou não haver necessidade de alteração do cronograma físico financeiro ratificando o cronograma apresentado, ressalta-se que o Parecer Técnico 25/2020–CEA/Reitoria/IFFar o considera exequível no prazo fixado pela empresa. A empresa Extinchama Extintores–CNPJ 08.427.697.0001-93 apresentou a planilha com o cronograma físico financeiro corrigido e retificou a planilha de custos unitários mantendo inalterado o valor da proposta, a planilha corrigida foi enviada via e-mail à engenheira civil Cristina Silva Feltrim para verificação , a qual declarou conformidade da mesma. Desta forma, a CPL acolhe o Parecer Técnico 25/2020 – CEA/Reitoria/IFFar a qual considera que todas as empresas habilitadas atenderam as exigências do Edital, especificamente ao tange os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS Jaguari

34 itens 10.9.4 e 10.10 e 10.13 Os valores de proposta apresentados estão dispostos na
35 ordem para: Extinchama Extintores–CNPJ 08.427.697.0001-93 proposta no valor
36 14.784,15 (quatorze mil reais, setecentos e oitenta e quatro centavos e quinze
37 centavos), Mateus da Cruz Dias, CNPJ - 18.118.803/0001-00 apresentado o valor de
38 18.252,26 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais com vinte e seis centavos),
39 Jose Ruan Herbstrith de Lara CNPJ 30.710.868.0001-46 com o valor 18.718,27(
40 dezoito mil, setecentos e dezoito reais com vinte e sete centavos) e Jauro Chiari
41 Comunale CNPJ 88.232.103.0001-28 no valor de 23.984,64 (vinte e três mil,
42 novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Sendo assim, a
43 CPL , considerado o item 10.1 do Edital, no qual o critério de julgamento será o **menor**
44 **preço**, posteriormente lavrará o Termo de Adjudicação declarando vencedora a
45 empresa Extinchama Extintores–CNPJ 08.427.697.0001-93, que será encaminhado
46 para o Ordenador de Despesas para que após transcorrido o prazo de recursos de 5
47 dias úteis a contar de desta data, seja dado os devidos encaminhamentos.

48
49 Jaguari (RS) 15 de Setembro de 2020.,
50

51
52 Membros da comissão

53 Larissa Nunes Peixoto – Presidente

54 Daniel Sfreddo DallaValle:

55 Rosiclei de Siqueira Camargo

56
57